



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gestão 2025 – 2028
“O TRABALHO CONTINUA”

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA – GO
CONVOCAÇÃO Nº 04 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – SMENG – 01/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Novo Gama/Secretaria Municipal de Educação, com sede administrativa na quadra 482, lote 34, 1º andar – Parque Estrela D’Alva VI – Novo Gama - GO, CEP 72860-445, fone 61-3608-2293, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 2.025/2022, Lei Complementar nº 1.124/10, Lei Municipal nº 2.262/2025 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a carência de servidores, através do Secretário Municipal de Educação, Decreto nº 813/2025, torna pública a Convocação para a Contratação Temporária de Pessoal para prestação de serviço, na Rede Pública Municipal, regida pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS – SMENG – nº 01 de 21 de Agosto de 2025.

Ficam convocados para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação para realizar ENTREGA de documentações no dia 11,12 e 13 de fevereiro de 2026 no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h o não comparecimento no local/data/horário implica em perda da vaga.

Informo que a contratação somente ocorrerá conforme a necessidade da administração pública.

Os candidatos convocados conforme descrição na tabela abaixo:

Professor Português/Inglês 40h - Do 11º ao 15º classificados
Professor Matemática 40h - Do 11º ao 15º classificados
Professor de Geografia 40h - Do 13º ao 17º classificados
Professor Ciências 40h - Do 11º ao 15º classificados
Professor Pedagogo 40h – Do 72º ao 121º classificados
Professor Pedagogo 40h - Do 4º e 5º PCD classificado
Professor Pedagogo 20h – Do 13º ao 22º classificados
Professor Pedagogo 20h - Do 1º PCD classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2025 – 2028
“O TRABALHO CONTINUA”

Ficam convocados para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação para realizar ENTREGA de documentações no dia **11,12 e 13 de fevereiro de 2026** no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h, munidos de cópia das seguintes documentações abaixo:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade - RG;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) para o(a) candidato(a) ao cargo de Professor(a) deverá ser emitido pela **Junta Médica do Município de Novo Gama**, mediante apresentação e avaliação dos exames exigidos. Após a análise dos resultados, o(a) candidato(a) receberá o referido atestado, no qual constará a **aptidão ou inaptidão** para o exercício do cargo para o qual se inscreveu.
 - Hemograma;
 - Glicemia;
 - Audiometria;
 - Avaliação da voz;
 - Acuidade visual;
 - RX de Coluna lombar PA e Perfil
- n) Declaração de bens disponível;
- o) Declaração de acumulação de cargos;
- p) Consulta de Qualificação Cadastral.

(<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gestão 2025 – 2028
“O TRABALHO CONTINUA”

- q) Certificados e comprovantes de experiência apresentados na inscrição do processo seletivo.
- r) Certidão negativa do Município de Novo Gama (expedida no setor de coleta da prefeitura municipal de Novo Gama)
- s) Certidão negativa de antecedentes criminais da base da Polícia Federal (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>) de acordo com Lei nº 14.811/2024 artigo 59-A.
- t) Em todos os documentos apresentados o nome do candidato deve estar escrito da mesma forma, e devem estar atualizados no sistema do e-social, item 12.1-p.
- u) Os motoristas categoria “D” deverão entregar cópia do certificado do curso de Condução transporte escolar.

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE PARA REALIZAÇÃO DO CONTRATO O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR COM O CADASTRO NO **ESOCIAL** ATUALIZADO. VERIFIQUE SUA SITUAÇÃO NO SITE:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Conforme o item 15.6 do Edital Processo Seletivo Simplificado – PSS – SMENG – 01/2025 toda informação oficial sobre o referido processo será feita pelo site www.novogama.go.gov.br

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA, Estado de Goiás, aos 10 de fevereiro de 2026.


Waldson Rodrigues De Sousa
Secretário Municipal de Educação